

É no dia de hoje, 19 de novembro, que se comemora o Dia da Bandeira, a qual foi criada quatro dias após a Proclamação da República, que se deu em 15/11/1889. A nova bandeira brasileira foi apresentada oficialmente e adotada como bandeira nacional a partir do Decreto nº 4, assinado pelo Presidente Provisório Deodoro da Fonseca, que assim disciplinava:

“O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

considerando que as cores da nossa antiga bandeira recordam as lutas e vitórias gloriosas do Exército e da Armada na defesa da Pátria;

considerando, pois, que essas cores, independentemente de forma de governo, simbolizam a perpetuidade e integridade da Pátria entre as outras Nações:

Decreta: Art. 1º – A bandeira adotada pela República mantém a tradição das antigas cores nacionais – verde e amarela – do seguinte modo: um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma zona branca, em sentido oblíquo e descendente da esquerda para a direita, com a legenda – Ordem e Progresso – e pontuada por vinte e uma estrelas, entre as quais a da constelação do Cruzeiro do Sul, dispostas na sua situação astronômica, quanto à distância e ao tamanho relativos, representando os vinte Estados da República e o Município Neutro; tudo segundo o modelo desenhado no anexo nº 1.”

Destaca-se que o estilo básico da Bandeira Nacional (o losango amarelo em meio a um quadro verde) já fazia parte da bandeira do Império e foi definido pelo pintor francês Jean-Baptiste Debret.

Os autores da Bandeira Nacional foram Raimundo Teixeira Mendes, Miguel Lemos, Manuel Pereira Reis e Décio Vilares.

Após a Proclamação da República ocorreram algumas transformações pontuais na bandeira: o losango amarelo foi redimensionado; o símbolo de Armas do Império foi substituído por uma esfera republicana da cor azul; na esfera restou acrescentado um lema de orientação positivista, “Ordem e Progresso”, em letras verdes dentro de uma faixa branca; e, na esfera azul, foram adicionadas estrelas, que representam os estados brasileiros.

Cabe salientar que a frase que consta na bandeira “Ordem e Progresso” foi inspirada em uma frase do positivista Augusto Comte: “O amor por princípio e a ordem por base, o progresso por fim”.

A posição de cada estrela na bandeira foi definida por lei e corresponde ao céu do Rio de Janeiro, observado no dia 15 de novembro de 1889, às 8h30min. Sendo que a última modificação se deu no dia 11 de maio de 1992, quando foram adicionadas novas estrelas, que correspondem aos estados do Amapá, Roraima, Rondônia e Tocantins.

Ressalta-se que a única estrela que está acima da faixa branca corresponde ao estado do Pará.

A estruturação da bandeira brasileira é definida pela Lei nº 5.700, de 1º/09/1971, que determina questões relativas aos símbolos nacionais. Tal lei estipula os detalhes obrigatórios

na composição da Bandeira Nacional, como a posição do losango e da esfera, o tamanho da faixa branca, a posição das estrelas, etc.

As cores apresentadas na bandeira, como sabemos, são o verde, amarelo, azul e branco. A escolha dessas cores remonta a fatores relacionados com a história portuguesa. A cor verde faz menção a povos que habitavam Portugal há mais de dois mil anos. O verde tornou-se símbolo da luta dos portugueses pela liberdade e passou a ser utilizado como cor nacional pelos portugueses durante as guerras contra os mouros. O amarelo passou a ser utilizado no brasão de armas de Portugal logo após a conquista de Algarve (região ao sul do país) em 1250. Pode fazer menção também à cor da Casa dos Habsburgo-Lorena, dinastia da qual fazia parte D. Leopoldina, esposa de D. Pedro I. As cores azul e branco foram adotadas, a princípio, em Portugal a partir do século XI (11) e popularizaram-se no Brasil após terem sido as cores de algumas Capitânicas Hereditárias.

A bandeira teve seu Hino criado por Olavo Bilac e apresentado em 1906.

A legislação brasileira prevê que, no dia 19 de novembro, seja realizada uma cerimônia para incineração de bandeiras que estejam em más condições, exatamente ao meio-dia em Cerimonial Peculiar, evento que está sendo realizado pela primeira vez por esta Justiça Militar a partir deste momento.